



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## TDCO

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO Nº 0016/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO MINEIRO: ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS DE PRODUÇÃO DE FRUTEIRAS DE CLIMA TEMPERADO E ABACATEIROS"**

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.949.888/0001-83, sediada na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.170-000, representada neste ato por seu Presidente, **PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.849.456-72, nomeado conforme Ato do Sr. Governador de Estado, em 14/11/2020, doravante denominada **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**; e a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS -EPAMIG**, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1647, Bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-000, inscrita no CNPJ sob o n. 17.138.140/0001-23, neste ato representada por sua presidente **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 423.581.916-04, no uso das atribuições, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**;

**Considerando** que o Órgão Titular do Crédito é a agência de indução e fomento à pesquisa e à inovação de Minas Gerais e que, no cumprimento de sua finalidade, compete a ela apoiar projetos de natureza científica e tecnológica de instituições de direito público ou privado ou de pesquisadores individuais, que sejam considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado;

**Considerando** que o Órgão Gerenciador do Crédito é a executora que, no cumprimento de sua finalidade, compete o fortalecimento da agricultura e da pecuária em Minas Gerais e desenvolve projetos que valorizam as especificidades regionais e que propõe inovações e alternativas às práticas agrícolas tradicionais e realiza pesquisas que buscam a melhoria da qualidade dos alimentos e resultam em novas tecnologias para aumentar a produtividade no campo, gerar mais renda para produtor rural e melhorar a qualidade de vida;

**Considerando** a Lei Estadual nº 22.929/2018, que estabelece em seu

art. 17 que "Dos recursos atribuídos à FAPEMIG, correspondentes a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente ordinária do Estado e por ela privativamente administrados, nos termos do art. 212 da Constituição do Estado, no mínimo 40% (quarenta por cento) serão destinados ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais", definindo no inc. III que deste total "no mínimo 15% (quinze por cento) ao custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, no âmbito das políticas públicas do Estado sob a responsabilidade de outras secretarias e outros órgãos e entidades da administração direta e indireta";

**Considerando** que o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO é o instrumento hábil a transferir o poder de gestão de crédito orçamentário e financeiro entre unidades orçamentárias integrantes do orçamento fiscal, viabilizando a realização de ações em que haja parceria entre órgãos ou entidades de interesse da Administração Pública Estadual;

**Considerando** o Parecer n. 15.601, de 24 de fevereiro de 2016, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE, que orienta a utilização do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) quando a parceria envolver recursos destinados aos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual;

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.243, de 11 janeiro de 2016, e na Lei Federal nº 10.973/2004, que dispõe sobre estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica, Decreto Estadual nº 47.442/2018, Lei Estadual nº 17.348/2008, Decreto Estadual nº 46.319/2013, a Lei Estadual nº 22.929/2018, no Decreto Estadual nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário entre os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, de forma subsidiária e no que couber, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a cooperação para execução direta no orçamento da **FAPEMIG** das despesas correspondentes à execução do projeto "**DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO MINEIRO: ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS DE PRODUÇÃO DE FRUTEIRAS DE CLIMA TEMPERADO E ABACATEIROS**", nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho PPE-00048-21 (49451215) que é parte integrante e inseparável do presente Termo.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste TDCO é de **48 meses**, alinhado ao projeto que o deu origem, a contar da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado mediante solicitação, acompanhada de justificativa técnica e aceitação mútua dos **partícipes**, com a devida readequação do plano de trabalho do projeto, por meio da assinatura de Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Este TDCO será extinto automaticamente após o término da vigência, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial entre os **partícipes**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Qualquer alteração deste instrumento jurídico deverá ser realizada de comum acordo pelos **partícipes**, mediante termo aditivo,

com as devidas justificativas, dentro da vigência do instrumento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica vedado o aditamento do presente TDCO com o intuito de alterar o seu objeto, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente que o praticou.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os créditos orçamentários no valor de R\$1.448.293,48 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) e correrão à conta da(s) Dotação(es) Orçamentária(s):

**2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1**

**2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.14.0.10.1**

**2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.18.0.10.1**

**2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.20.0.10.1**

**2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.30.0.10.1**

**2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.33.0.10.1**

**2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.39.0.10.1**

**2071.19.571.001.4010.0001.4.4.50.42.0.10.1**

**2071.19.571.001.4010.0001.4.4.90.52.0.10.1**

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários e financeiros destinados obrigatoriamente ao pagamento das despesas decorrentes deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme especificado no detalhamento dos itens do orçamento aprovado, serão descentralizados pela FAPEMIG à EPAMIG, preferencialmente em parcela única a ser disponibilizada mediante disponibilidade financeira.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A execução deverá obedecer ao detalhamento dos itens do Plano de Trabalho, que será parte integrante deste instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os recursos financeiros previstos neste termo limitam-se ao valor constante na presente Cláusula, não se responsabilizando o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação do projeto original ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O crédito orçamentário descentralizado não utilizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deve, obrigatoriamente, retornar à FAPEMIG, até o término do exercício financeiro em que ocorreu a descentralização, conforme art 7º do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA**

A disponibilização dos recursos financeiros a que se refere à Cláusula Terceira dar-se-á nos termos dos artigos 2º, 5º e 6º do DECRETO Nº 46.304, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, transferindo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** o poder de gestão de crédito orçamentário da FAPEMIG, e viabilizando a realização do objeto do presente instrumento, de forma a permitir a execução dos recursos no próprio orçamento da FAPEMIG, competindo-lhes:

## **5.1. AO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**

1. Cadastrar, junto à Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG, a unidade executora beneficiária com a descentralização;
2. Designar, por meio de Portaria Conjunta com o órgão gerenciador do crédito o ordenador de despesas, os responsáveis técnicos indicados pelo mesmo, para realização das ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora
3. Autorizar e cadastrar, junto ao SIAFI/MG e SIAD/MG, o ordenador de despesas e os responsáveis técnicos indicados pelo órgão gerenciador do crédito, para realização das ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora;
4. Promover e executar, no âmbito do SIAFI/MG, as descentralizações de cotas orçamentárias e financeiras, para empenho e o pagamento em nome da Unidade Executora, sob a responsabilidade do órgão gerenciador do crédito;
5. Acompanhar as atividades de execução orçamentária e avaliar os seus resultados;
6. Inserir em sua proposta orçamentária para o exercício seguinte, a ser encaminhada à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento/SEPLAG, os serviços e/ou obras com os respectivos valores;
7. Atuar em situações outras, que poderão advir, subordinadas ao entendimento prévio, inerente a cada caso.
8. Auxiliar o Órgão Gerenciador do Crédito nos cadastros dos instrumentos jurídicos celebrados para execução deste TDCO no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG e no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD-MG.

## **5.2. AO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO**

1. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI/MG os contratos celebrados;
2. Emitir previamente as notas de empenho dos contratos firmados, conforme o disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o princípio da anualidade orçamentária, conforme disponibilização das cotas pela FAPEMIG;
3. Liquidar e pagar as despesas decorrentes dos contratos firmados;
4. Emitir mensalmente o “Relatório Mensal de Conformidade Contábil – RMMC” das operações realizadas de execução orçamentária dos recursos descentralizados;
5. Analisar e aprovar os relatórios emitidos pelo SIAFI/MG, decorrentes da execução orçamentária e financeira.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **6.1. DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**

1. Garantir e responsabilizar-se pelos recursos orçamentários e financeiros necessários, bem como pelos reajustamentos previstos em contrato;

2. Liberar, em tempo hábil, os recursos destinados ao pagamento das ações executadas;
3. Deliberar sobre as solicitações de acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização;
4. Realizar os procedimentos administrativos exigidos para a descentralização do crédito, incluindo as atividades necessárias junto aos sistemas corporativos do governo;
6. Promover a delegação de competência para ordenação da despesa;
7. O valor do crédito identificado no TDCO pela FAPEMIG deverá ser líquido das demais obrigações contratuais assumidas para a mesma dotação orçamentária prevista para o exercício em questão.

## **6.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO**

1. Executar o objeto deste instrumento, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento;
2. Apresentar à FAPEMIG, em tempo hábil, os pedidos de liberação de recursos destinados ao pagamento dos projetos, obras e serviços executados;
3. Submeter à prévia autorização da FAPEMIG a todos os acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização, nos termos do inciso III do art. 4º do Decreto 46.304/2013;
4. Responsabilizar-se pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa após a descentralização pela FAPEMIG;
5. Informar ao Administrador de Segurança da FAPEMIG a identificação dos usuários da unidade executora para fins de execução orçamentária do TDCO;
6. Cadastrar os contratos celebrados no SIAFI-MG e no SIAD-MG;
7. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI-MG e no SIAD-MG os contratos celebrados;
8. No caso de execução plurianual, encaminhar à FAPEMIG, no mês de julho de cada exercício financeiro, o valor a ser executado no Orçamento Fiscal do exercício subsequente, para inserção na sua proposta orçamentária;
9. Prestar contas junto aos órgãos de controle interno e externo;
10. Responder quaisquer questionamentos advindos dos órgãos de fiscalização referentes ao objeto do presente termo;
11. Manter arquivo com documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude do presente Termo, disponibilizando-as para consulta, a qualquer tempo, inclusive para análise técnica e financeira;
12. Firmar contrato e aditivos com o licitante vencedor.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os servidores do sistema de controle interno estadual, a qualquer tempo e lugar, poderão ter acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade pela correta aplicação dos

recursos é do ordenador de despesas do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 46.304/2013, inclusive no caso de execução em parceria com fundação de apoio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A **FAPEMIG** reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, monitorar a execução das metas e atividades, conforme definido no Plano de Trabalho e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas no TDCO.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO**

O presente instrumento poderá ser aditado com as devidas justificativas técnicas, mediante proposta a ser apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelos partícipes, dentro do seu prazo de vigência, considerando-se o tempo necessário para análise e decisão, sendo vedado aditamento com vistas a alterar o objeto da descentralização.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CIENTÍFICA**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** obriga-se a realizar as prestações de contas técnico-científicas parciais, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual e regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As prestações de contas parciais serão realizadas por meio dos relatórios de monitoramento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na prestação de contas final deverá ser encaminhado o relatório técnico-científico em formulário eletrônico disponível na página da FAPEMIG, demonstrando o cumprimento das atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, além do envio de cópia das publicações e dos produtos gerados no projeto.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas técnico-científica, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

#### 9. **CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** obriga-se a realizar as prestações de contas financeiras parciais simplificadas, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual, na Cartilha de Prestação de Contas Financeira e demais regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas financeira, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

#### 10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS EQUIPAMENTOS**

Os bens móveis adquiridos com recursos do **Órgão TITULAR DE CRÉDITO** destinados ao projeto ora financiado poderão ser doados aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, nos termos da Portaria FAPEMIG n. 34/2019.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A doação de que trata o caput efetivar-se-á

automaticamente desde a aquisição do bem em favor do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, nos termos do artigo 13 da Lei Federal n. 13.243/2016 c/c incisos XV, do art. 79 do Decreto Estadual n. 47.442/2018.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em caso de reprovação da prestação de contas final, o valor referente ao bem por ventura doado deverá ser ressarcido ao **ÓRGÃO TITULAR DE CRÉDITO**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A doação de que trata esta Cláusula será feita mediante encargo, que consiste na obrigatoriedade da utilização dos bens somente nas atividades correlatas com as finalidades da **FAPEMIG**, relacionadas à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação e não será permitida a doação ou permissão, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, a terceiros. Os bens poderão ser alienados/vendidos em caso de obsolescência ou apresentar desgaste que o torne inadequado para o uso na atividade de pesquisa, mediante ateste do coordenador da pesquisa sob a qual foi realizada a compra, caso seja possível, e chancela do representante máximo do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, obrigatoriamente**. Deve ser obedecida a legislação do estado sobre o desfazimento/alienação de bens inservíveis, como exemplo o Decreto 45.242/2009.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Em caso de desvio ou inutilização dos bens, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá ressarcir o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, o valor correspondente, mediante prévio procedimento administrativo para apuração de dolo ou culpa, sendo ainda possível a reposição do bem, com características compatíveis, para o cumprimento de sua finalidade.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** responsabilizar-se pela adequada guarda, manutenção e utilização dos bens adquiridos com recursos deste TDCO, assegurando o seu uso nas atividades de pesquisa objeto deste projeto, bem como comunicar ao **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** quaisquer fatos que possam interferir na posse, na propriedade ou no valor do bem adquirido em decorrência do presente TDCO.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** poderá ceder, durante e enquanto durar a execução do projeto, os bens adquiridos com recursos deste TDCO a eventuais instituições participantes do projeto, desde que necessário e conveniente para o cumprimento do plano de trabalho.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** poderá dar outra destinação aos bens adquiridos com os recursos provenientes deste TDCO, na hipótese do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** descumprirem o presente Termo, ou caso o interesse público justifique a destinação diversa aos referidos bens.

#### 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

O presente instrumento poderá ser rescindido ou denunciado de pleno direito, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer dos partícipes, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável.

#### 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A eventual alocação de recursos humanos, desde que prevista no Plano de Trabalho, por quaisquer dos partícipes, para a execução do objeto do presente Termo, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem, responsabilizando-se, cada qual, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução

do objeto do presente Termo.

### 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO**

Quando da execução das ações realizadas no âmbito deste TDCO, como palestras, seminários e cursos, ou para divulgação de qualquer produto resultado do projeto, por meio de publicações científicas, artigos em jornais e/ou revistas, folders, banners, cartazes, quadros, folhetos, obrigam-se os **partícipes** a divulgarem, de forma conjunta, o nome e a logomarca da FAPEMIG e do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, após a aprovação prévia destes, na forma da lei, observado o disposto no art.37, §1º da Constituição da República, na forma da lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O descumprimento da obrigação prevista nesta Cláusula sujeita os partícipes às penalidades previstas na legislação vigente.

### 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

As partes envolvidas no presente Termo adotarão medidas internas para o acompanhamento e transparência das ações desenvolvidas no âmbito da presente parceria, em consonância com as normas legais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As partes deverão indicar, expressamente, um responsável, podendo a indicação ser feita no Plano de Trabalho ou em documento apartado, o qual passará a fazer parte integrante e indissociável do presente TDCO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** indica como responsável pela gestão, controle e fiscalização do presente instrumento jurídico, nos termos da Lei Estadual nº 22.929/2018, a servidora Leidy Darmony de Almeida Rufino - CPF: 075.465.576-82;

O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** indica como responsável pela gestão do presente instrumento jurídico e fiscalização a servidora Janaina Soares S. P. França - CPF 043.01.966-59.

### 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre os partícipes, tendo-se em vista as normas da Lei Estadual nº 17.348/2008, do Decreto Estadual nº 46.304/2013, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.973/2004 e da Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016.

### 16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste Termo, assim como de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado é condição indispensável para sua eficácia e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, ficando a cargo da FAPEMIG, nos termos do parágrafo único do art.11 do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

### 17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Eventuais controvérsias serão dirimidas administrativamente pelas partes ou através da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC da Advocacia-Geral do Estado.

E, por estarem justas e avençadas, após leitura do instrumento e seus anexos, as partes assinam eletronicamente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, para um só efeito.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO**

**Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais**

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

**Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais**

**Anexos**

Plano de Trabalho PPE-00048-21 (49451215)

Cronograma \_Desembolso (49451306)



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 26/07/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 27/07/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50094879** e o código CRC **F25C5881**.

**Referência:** Processo nº 2070.01.0002794/2022-29

SEI nº 50094879

**Plano de Trabalho**

Edital Nº 040/2021 - Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

**Processo:**  
PPE-00048-21

**Situação do processo:**  
Em Análise

**Natureza da solicitação:**  
Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

**Data do documento:**  
29/06/2022 17:17:49

**Número SEI:**  
Não se aplica

**Validador:**  
9ABDB8F9-C1F8-4401-B879-91C4ACFC7360

**Dados pessoais do coordenador**

**Nome:**  
POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

**Data de nascimento:**  
16/03/1978

**Naturalidade:**  
MINAS GERAIS

**CPF:**  
034.934.376-41

**Telefones de contato:**  
Celular: (38) 9131-2200 | Residencial não informado | Comercial: (38) 3834-1760

**E-mail:**  
polyanna.mara@epamig.br

**Currículo Lattes:**

**Endereço residencial:**  
Rua Governador Valadares, 149/03

**CEP:**  
39445-087

**Município:**  
JANAÚBA

**Maior titulação:**  
Doutor

**Curso:**  
Engenharia Agrícola

**Instituição:**

**Ano de obtenção do título:**  
2006

**Banco:**  
BANCO DO BRASIL S A

**Agência:**  
0935-0

**Conta corrente:**  
47500-9

**PIS/PASEP:**  
19031308342

**Dados profissionais do coordenador**

**Instituição de trabalho atual:**  
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

**Data de admissão:**  
05/11/2007

**Regime de trabalho:**  
DE

**Área de conhecimento:**  
ENGENHARIA AGRÍCOLA

## Dados da Proposta

**Título:**

Desenvolvimento do semiárido mineiro: alternativas tecnológicas de produção de fruteiras de clima temperado e abacateiros

**Data de início:**

01/06/2022

**Data término:**

01/06/2026

**Área de conhecimento:**

AGRONOMIA

**Sub-área de conhecimento:**

MANEJO DE CULTURAS - FITOTECNIA

**Resumo da Proposta:**

Apesar da escassez e irregularidade do regime de chuvas que tem ocorrido nos últimos anos, a fruticultura se destaca como uma das atividades econômicas mais relevantes no semiárido Mineiro, especialmente pela presença de grandes projetos de irrigação público e privados. Entretanto, a fruticultura da região norte está concentrada na bananicultura, com 67,8% da área cultivada com frutas, o que torna a atividade muito vulnerável. Há necessidade de diversificação, aumentando a segurança produtiva e econômica. Para tanto propõe-se, aproveitando a experiência da Embrapa Semiárido, o estudo de três espécies de fruteiras de clima temperado (maçã, pera e caqui), duas variedades de cada, cultivadas sob duas lâminas de irrigação, além da implantação de um unidade com cinco variedades de abacateiro. Objetiva-se com isso verificar a melhor combinação que possa ser apresentada como alternativa de produção para os produtores do Norte de Minas Gerais.

**Palavra chave 1:**

Adaptação de espécies frutíferas

**Palavra chave 2:**

Alternativas para a fruticultura

**Palavra chave 3:**

Norte de Minas

**Palavra chave 4:****Palavra chave 5:****Palavra chave 6:**

## Detalhamento da Proposta

**01) Por que a equipe proponente está capacitada a desenvolver este projeto de forma eficiente e eficaz?**

O Corpo técnico da EPAMIG, integrante deste projeto, é comprometido e qualificado para execução das atividades aqui propostas. As diferentes áreas de atuação de cada um dos membros tornam a equipe multidisciplinar, abrangendo as principais áreas da agricultura. Em relação à qualificação, a equipe é composta por doutores e mestres todos com mais de 15 anos de experiência na pesquisa agropecuária. Aliadas a essa equipe multidisciplinar de pesquisadores da Epamig, a equipe contará com a parceria da Embrapa Semiárido, detentora da tecnologia de produção de fruteiras temperadas no semiárido para capacitação da equipe, além de parcerias já firmadas em diversos trabalhos estabelecidos e executados. Tal fato deixa claro que não faltará qualificação técnica, experiência com a pesquisa e com as culturas em questão, e compromisso com o resultado esperado.

## **02) Justificativa**

A região semiárida do estado de Minas Gerais é caracterizada por precipitação média anual de aproximadamente 750 mm, com o agravante de ser concentrada no verão. O período de abril a novembro é marcado por seca intensa, com alguns meses sem nenhuma precipitação. Essa condição torna a irrigação obrigatória para as fruteiras cultivadas na região, onerando seu cultivo e exigindo tecnologias adaptadas e profissionalismo. Os perímetros irrigados públicos e privados presentes na região, aliados às instituições de pesquisa e a presença de produtores que buscam por tecnologias inovadoras, tornam isso possível. O maior, e portanto principal, desses perímetros é o de Jaíba, que já é um grande polo frutícola e ainda possui grandes extensões a serem implantadas. Em função do Projeto Jaíba, localizado nos municípios de Jaíba e Matias Cardoso, o município de Jaíba é hoje o principal produtor de banana de Minas Gerais, com 204,09 mil t produzidas em 8,33 mil ha. Hoje a fruticultura no Norte de Minas conta com 29,3 mil ha cultivados, com produção de 628,7 mil toneladas, comercializadas por R\$684,44 milhões. As fruteiras que compõem esses dados são: banana, lima ácida Tahiti, manga, laranja, mamão, tangerina, coco-da-baía, uva, maracujá, goiaba, abacaxi, abacate e marmelo. O que a princípio parece indicar diversidade, na verdade se mostra como monocultivo quando analisamos os dados, já que 67,8% dessa área é cultivada com bananais, que respondem por 66,3% do valor de comercialização de frutas. Portanto uma alta dependência econômica da região de uma só atividade, o que a torna vulnerável. Há necessidade de diversificação dos cultivos frutícolas, aumentando a segurança produtiva e econômica dos produtores do Norte de Minas. Nesse projeto apresentamos as fruteiras de clima temperado e abacateiros como alternativas de cultivo, por haver alta demanda pelo consumidor, tanto de Minas Gerais quanto de regiões de menor longitude, geralmente atendidos por estados do sul do país, com necessidade de percorrer grandes distâncias. Essas longas viagens, além de elevarem o custo final das frutas, podem comprometer sua qualidade. Somado a isso houve manifestação de interesse por parte dos produtores da região, incluindo palestras de pesquisadores da Embrapa que trabalham com essas fruteiras em outras regiões do semiárido à pedido dos mesmos. Será possível aproveitar a experiência no tema da Embrapa Semiárido, o que economizará algumas etapas de estudo além da colaboração direta dos pesquisadores da Embrapa na capacitação da equipe técnica da Epamig.

---

## **03) Qual é o objetivo geral da proposta?**

Implantação e avaliação do desempenho agrônomo e qualidade dos frutos produzidos em pomares de fruteiras de clima temperado e abacateiros no Projeto Jaíba, semiárido mineiro, para diversificação da produção e redução da dependência da bananicultura

---

## **04) Qual (is) é (são) os objetivos específicos da proposta?**

- Implantar no Campo Experimental de Mocambinho (CEMO) em Jaíba, norte de Minas, 3 espécies de fruteiras de clima temperado, sendo cada uma com 2 cultivares, já adaptadas ao clima semiárido, testadas na região do submédio São Francisco (pera, maçã e caqui).
- Determinar a melhor lâmina de irrigação para essas fruteiras visando o uso eficiente da água no semiárido
- Implantar no Campo Experimental de Mocambinho (CEMO) em Jaíba, norte de Minas, 5 variedades de abacateiro.
- Capacitar a equipe técnica de pesquisadores da Epamig no cultivo das espécies de clima temperado no semiárido, em parceria com a Embrapa Semiárido.
- Acompanhar o desenvolvimento das cultivares das diferentes espécies e variedades por medidas de crescimento das plantas,
- Avaliar as características físicas e químicas dos frutos das diferentes espécies e variedades,
- Identificar as combinações de variedade, cultivar e manejo da irrigação das fruteiras de clima temperado nas condições do semiárido mineiro,
- Identificar quais as variedades de abacate melhor se adaptam às condições do semiárido norte mineiro,
- Avaliar a qualidade do azeite proveniente do processamento dos frutos das cultivares de abacateiro produzidas no semiárido mineiro.
- Promover a capacitação de extensionistas e técnicos da região, por meio de encontros técnicos
- Promover a difusão de tecnologia das culturas por meio da realização de dias de campo para capacitação dos produtores rurais
- Produzir material de divulgação (cartilhas, boletins técnicos, artigos científicos) dos resultados do projeto.

---

## 05) Metodologia

O projeto será composto por 2 subprojetos ou metas. Será implantado um pomar de fruteiras, compondo uma Unidade de Referência Tecnológica (URT), no semiárido mineiro, no Campo Experimental de Mocambinho (CEMO), Epamig Norte, em Jaíba. Esse campo se localiza no Projeto Jaíba, onde há grande demanda por alternativas de diversificação da fruticultura. O solo será amostrado e analisado no Laboratório de Solos da Epamig Norte. Será então corrigido e fertilizado conforme resultado da análise e demanda das espécies. Para adubações de cobertura serão feitas análises periódicas. O solo será preparado com subsolagem, aração e gradagem, favorecendo as raízes e a drenagem. Para proteção do solo e ciclagem de nutrientes, será realizado o pré-cultivo de *Crotalaria juncea* e de milho (*Pennisetum americanum*), com roçagem dessas antes do plantio das fruteiras. As mudas serão adquiridas de viveiros registrados, e as plantas serão avaliadas quanto ao desenvolvimento, ecofisiologia e produção. A equipe técnica acompanhará a URT e orientará quanto aos tratamentos culturais e demais manejos. Será aberta para visitação dos interessados. Eventos de difusão também serão oferecidos, de forma a que todos possam ter acesso aos resultados. META 1 - Implantação de Fruteiras de clima temperado no semiárido mineiro - Capacitação dos pesquisadores: equipe técnica da Epamig Norte tem expertise em pesquisa com fruteiras de clima tropical e conhecem semiárido mineiro. Já os pesquisadores da Epamig Sul trabalham com fruteiras de clima temperado e portanto conhecem bem as espécies propostas. Para capacitação da equipe, unindo e nivelando os conhecimentos, será realizado um treinamento no Submédio São Francisco (Embrapa Semiárido), especialmente em Petrolina-PE, onde as pesquisas já estão avançadas, inclusive com indicação de cultivares de fruteiras de clima temperado aptas ao desenvolvimento no semiárido. - Implantação e manutenção do pomar: será implantado um pomar de fruteiras de clima temperado - maçã, caqui e pera - portanto 3 unidades constituídas das 3 espécies, de forma independente. Cada unidade será constituída por 4 tratamentos resultantes do fatorial completo entre 2 cultivares x 2 lâminas de irrigação. Os tratamentos serão distribuídas na área em DBC, com 4 repetições, e cada parcela constituída por 6 plantas, no espaçamento de 5 x 3 m, totalizando 288 plantas (96 plantas de cada espécie). Os 2 regimes de irrigação localizada, serão colocados na parcela e as duas variedades de cada uma das 3 espécies colocadas nas subparcelas. O pomar será conduzido conforme recomendações de literatura, especialmente dos trabalhos realizados no semiárido (Lopes et al., 2018; Oliveira et al, 2017, Miranda et al, 2015, Miranda et al, 2015b, Oliveira et al, 2015). - Avaliações: os pomares serão acompanhados e avaliados com medidas de crescimento das plantas, época de floração e de produção, rendimento e qualidade da produção além do acompanhamento da ecofisiologia. Após a colheita os frutos serão caracterizados segundo seus aspectos físicos e químicos, como a determinação da massa fresca, diâmetro, firmeza, cor da casca e da polpa, pH da polpa ou suco, °Brix, Acidez titulável, ácido ascórbico, entre outros. As avaliações pós colheita serão feitas nos laboratórios de Pós-colheita da Epamig e da Unimontes. META 2 - Abacateiros Implantação e manutenção do pomar: Será implantada uma URT de abacateiros constituída por 5 variedades: Hass, Fortuna e Breda do grupo floral A, Margarida e Quintal do grupo B, as mais aceitas no mercado in natura e indústria. As cultivares serão distribuídas na área em DBC, com 4 repetições e cada parcela constituída por 4 plantas, no espaçamento de 5 x 7 m, totalizando 80 plantas. O pomar será conduzido conforme recomendações da literatura, especialmente o Informe Agropecuário 303 (Oliveira e Alvarenga, 2018). Serão efetuadas inspeções, observando a ocorrência de pragas e doenças e estas manejadas. Nas 4 estações do ano as plantas serão avaliadas quanto a: - Trocas gasosas (ecofisiologia) - Volume de copa  $V = [(L/2) \times (E/2) \times (A) \times (p)]/3$ , onde V= volume de copa (m<sup>3</sup>), L = distância entre as pernadas, E = espessura média das pernadas, A = altura da copa (De Rossi, 2004)} - Altura de planta (do colo ao ápice). - Diâmetro da copa (com base em sua projeção no solo a 10 cm do colo), Será avaliada a produção, para inferir a produtividade, além das características físicas e químicas dos frutos. Para isso os frutos serão enviados para o laboratório de Pós Colheita da EPAMIG Norte, onde serão avaliados quanto a: pH, Sólidos Solúveis, Acidez Titulável, altura, massa, diâmetro. Amostras de frutos por variedade, em diferentes épocas do ano, serão encaminhadas ao Laboratório de Óleos e Gorduras da Epamig Sul, localizado em Maria da Fé, visando a determinação da quantidade e qualidade do azeite extraído. O dados serão submetidos à análises estatísticas e os resultados utilizados na composição de artigos e material técnico para produtores

---

## 06) Em que contexto esse projeto se caracteriza como sendo de ciência, tecnologia e inovação:

Na região semiárida, o desenvolvimento de iniciativas inovadoras, em função da sensibilidade ambiental, demanda substanciais investimentos em ciência, tecnologia, e inovação. Assim, a implantação desse projeto representa uma estratégia para reduzir a vulnerabilidade da região em função da dependência da bananicultura, introduzindo novas alternativas frutíferas, agregando valor à produção, gerando mais e melhores ocupações, fortalecendo a atuação do estado por meio da Epamig no semiárido mineiro. O projeto é inovador uma vez que na região não existem relatos de pesquisas científicas com fruteiras de clima temperado, ou com abacateiro, apenas iniciativas pontuais de produtores interessados. Assim, resultados científicos gerados a partir do projeto serão de grande valia para a região, ajudando assim, na promoção do desenvolvimento sustentável do semiárido mineiro.

---

## 07) Contribuição para o Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais:

A proposta tem relação direta com as diretrizes do governo pois, visa melhorar a produtividade e competitividade da agricultura no Norte de Minas, promover a inovação e competitividade do setor primário, agregar valor à produção, ampliar a geração de renda, a inclusão produtiva e o desenvolvimento econômico e sustentável do semiárido mineiro. A principal entrega do projeto será o desenvolvimento de tecnologias que viabilizarão a produção de fruteiras de clima temperado e de abacate no semiárido mineiro, promovendo a diversificação da cadeia produtiva mais relevante da região, a fruticultura, que é demasiadamente dependente da bananicultura.

---

#### **10) Fatores de contexto -favoráveis- que o projeto poderá sofrer**

A existência de trabalhos de pesquisa com fruteiras de clima temperado e abacateiros no semiárido brasileiro, representa um fator favorável ao desenvolvimento do projeto pois, apesar de apresentar algumas características distintas entre as regiões semiáridas, pernambucana e mineira, muitas informações desses trabalhos já desenvolvidos poderão ser aproveitadas, com isso, será mais assertivo na escolha das espécies e variedades a serem trabalhadas por exemplo. Há grande procura por diversificação da fruticultura na região, por técnicos e produtores, já tendo sido citadas essas espécies. Portanto, há grande chance de haver adesão à proposta e utilização dos resultados finais positivos. A possibilidade de irrigação dessas espécies favorecerá o sucesso da atividade. E, como são menos demandadoras de água do que a hegemônica bananeira, pode-se concluir que são cultivos menos onerosos quanto à irrigação, além de apresentarem vantagens em locais com disponibilidade de água mais reduzida. Apesar dessas espécies serem novidade na região, o fato do norte de Minas ser um importante polo de produção de frutas facilitará a aproximação dos investidores e compradores, assim como distribuidores de insumos.

---

#### **11) Fatores de contexto -desfavoráveis- que o projeto poderá sofrer e ações para mitigação**

Fatores externos - atrasos na liberação do recurso poderão ocorrer com impacto negativo no cronograma, podendo este ser reajustado por meio de prorrogação de prazo se for necessário. - fatores climáticos extremos - falta de adaptação de alguma das espécies ou cultivares a fatores climáticos extremos como temperaturas e precipitação fora da normalidade regional. - desinteresse ou dificuldade de indicação de bolsistas - devido à pandemia os acadêmicos das universidades locais, especialmente a Unimontes, não puderam dar continuidade aos trabalhos de pesquisa e alguns preferiram não se tornar bolsista. Espera-se que a partir de 2022 a pandemia esteja controlada e não represente um problema para implantação/condução dos experimentos. Alternativamente podemos buscar acadêmicos de instituições mais distantes, como o ICA-UFMG em Montes Claros.

---

#### **12) Fundamentação legal:**

Esse recurso é embasado na Lei 22.929, que cria uma cota para projetos de políticas públicas de responsabilidade das instituições estaduais. O presente projeto é de uma política pública para o setor rural de responsabilidade da Epamig.

---

#### **13) Indicação dos demais apoios disponíveis e das cooperações firmadas, bem como descrição da composição da contrapartida financeira, se houver**

Não há contrapartida financeira. O projeto contará com o apoio de pesquisadores da Embrapa Semiárido que receberão a equipe de pesquisadores da Epamig para uma capacitação e visita técnica às áreas por eles implantadas, bem como auxílio técnico ao longo do projeto. A Emater será parceira no projeto nas ações de transferência e difusão das tecnologias geradas

---

#### **14) Público Alvo**

- Produtores de frutas e outros produtos, instalados na região, ou potenciais, interessados em diversificar suas atividades. - Público interessado em investir na fruticultura regional. - Técnicos interessados em atuar na consultoria técnica, com ou sem experiência na fruticultura regional. - Técnicos da assistência pública, Emater. - Professores e estudantes dos cursos de ciências agrárias da região, interessados em fruticultura. - Setor administrativo da região interessado na geração de emprego e renda e no desenvolvimento regional.

---

#### **15) Principais Atividades:**

1- Visita dos pesquisadores da Epamig à Embrapa Semiárido para capacitações 2- Aquisição de materiais para implantação das unidades 3- Preparo de área e instalação do sistema de irrigação para implantação das unidades de fruteiras 4- Plantio das mudas 5 - Acompanhamento e avaliação das fruteiras 6 - Realização de eventos de transferência e difusão de tecnologia 7 - Elaboração de relatórios e material de divulgação

---

### 16) Quais os resultados esperados do desenvolvimento do projeto?

As principais entregas do projeto são: - Indicação da(s) cultivar(es) de fruteiras de clima temperado mais adaptada(s) ao norte de Minas - Indicação da(s) cultivar(es) de abacate mais adaptada(s) ao norte de Minas - Indicação do melhor arranjo fruteiras temperadas e lâmina de irrigação para o semiárido mineiro - Capacitações de técnicos e extensionistas da região - Capacitação de produtores rurais da região - Divulgação dos resultados do projeto no meio acadêmico (artigos) e produtor (circulares técnicas, cartilhas, etc)

### 17) Quais os benefícios e impactos esperados?

Este projeto deverá originar resultado aplicado, com indicação da combinação entre espécies e ou variedades com lâminas de irrigação para fruteiras de clima temperado, e de variedades de abacateiro, que apresentem comportamento agrônomico satisfatório, produzam frutos em quantidade e com alta qualidade, que atendam ao mercado consumidor. Após a conclusão seus resultados poderão ser aplicados na solução de um problema prático com alternativa de cultivo. Esses resultados apresentam potencial para constituírem-se num dos principais fatores de sustentabilidade social e econômico da fruticultura regional, pois poderão promover a diversificação dos cultivos nos perímetros irrigados, atualmente dependentes da bananicultura, contribuindo com a fixação do homem à terra e com a geração de emprego e renda na região, já que a fruticultura tem grande expressão no Norte de Minas. A possibilidade de diversificação da fruticultura poderá promover o aumento da segurança e volume produtivo, além de possibilitar a adesão de um número maior de produtores à atividade. Portanto, espera-se fomentar a empregabilidade, a melhoria da qualidade de vida dos produtores, bem como a oferta alimentos de alta qualidade no mercado.

### 18) Cronograma de atividades a serem desenvolvidas, indicando as fases ou etapas

Ano 1 (jan 2022 à dez 2022) - 1: capacitação dos pesquisadores na Embrapa (fev -maio); 2 - aquisição de material (fev - jun); 3: preparo da área experimental (set-out); 4 -implantação do experimento (out-dez). Ano 2 (jan 2023 à dez 2023) -1: formação das plantas (out 22- abr 23); 2: Condução inicial do experimento (out 22 -dez 23), 3: manejo irrigação e tratos culturais (out 22-dez 23); 4: podas de formação (jun - set ), 5: início da avaliação fenológica (out 22- dez 23). Ano 3 (jan 2024 à dez 2024) - 1: finalização da formação e início da poda de frutificação (jan -dez). 2: manejo irrigação e tratos culturais (jan -dez); 4: avaliações fenológicas e de produção (jan -dez); 5: avaliações pós-colheita (jan-dez); 6: evento transferência e difusão tecnologia (abr; nov ) Ano 4 (jan 2025 à dez 2025) -1: avaliações frutificação e produção (jan -dez). 2:Avaliação fenológica e da produção (jan -dez ); 3: manejo irrigação e tratos culturais (jan -dez ); 5: avaliações pós-colheita (jan-dez); 6: evento transferência e difusão tecnologia (abr ; nov ); 7: elaboração artigos científicos e material técnico (ago -dez); 8: relatório técnico (dez)

### 19) Especifique os indicadores de avaliação do andamento do projeto

Ano 1 - Indicador 1: área experimental implantada no Campo experimental de Mocaminho Ano 2 - Indicador 2: 3 espécies de fruteiras de clima temperado e 5 cultivares de abacate formados na área experimental Ano 3 - Indicador 3: Fruteiras podadas para início da frutificação Ano 4 - Indicador 4: Fruteiras em produção

### 20) Alguma outra informação relevante?

Não se aplica

## Produtos Pretendidos

**Produto:**  
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

**Quantidade:**  
1

**Especificação:**  
Capacitação da equipe de pesquisadores da Epamig

**Produto:**  
OUTROS

**Quantidade:**  
2

**Especificação:**  
Circular técnica

**Produto:**  
ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS

**Quantidade:**  
3

**Especificação:**  
artigo em revista indexada

---

**Produto:**  
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

**Quantidade:**  
2

**Especificação:**  
Capacitação de técnicos e extensionistas da região

---

**Produto:**  
OUTROS

**Quantidade:**  
2

**Especificação:**  
Dias de campo

---

**Produto:**  
PITCH

**Quantidade:**  
1

**Especificação:**  
Apresentação resultados projeto

---

**Produto:**  
OUTROS

**Quantidade:**  
2

**Especificação:**  
Unidade demonstrativa fruteira temperada e abacate

---

**Produto:**  
OUTROS

**Quantidade:**  
2

**Especificação:**  
Tecnologia produção fruteiras temperadas norte MG

---

## Membros da Equipe

**Nome:**  
DANIEL ANGELUCCI DE AMORIM

**Email:**  
daniel@epamig.br

**Função:**  
Colaborador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/2849751550170235>

**Atividades:**  
Auxílio nas avaliações fitotécnicas e de fertilidade do solo

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Pendente

---

**Nome:**  
MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Email:**  
magevr@epamig.br

**Função:**

Subcoordenador

**URL do currículo Lattes:**<http://lattes.cnpq.br/2265406767366424>**Atividades:**

Responsável pela coordenação do subprojeto 2, auxílio na coordenação geral do projeto e co-orientação de bolsistas.

**Status no aceite em participar do projeto:**

Aceito

**Nome:**

MÁRIO SÉRGIO CARVALHO DIAS

**Email:**

mariodias@epamig.br

**Função:**

Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**<http://lattes.cnpq.br/7422761706857851>**Atividades:**

Responsável no manejo fitossanitário das fruteiras

**Status no aceite em participar do projeto:**

Aceito

**Nome:**

CSAIGNON MARIANO CAPRONI

**Email:**

caproni@epamig.br

**Função:**

Colaborador

**URL do currículo Lattes:**<http://lattes.cnpq.br/8721201380742586>**Atividades:**

Auxílio nas avaliações fitotécnicas

**Status no aceite em participar do projeto:**

Pendente

**Nome:**

JOÃO CHRISÓSTOMO PEDROSO NETO

**Email:**

chrisostomo@epamig.br

**Função:**

Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**<http://lattes.cnpq.br/6575678815517795>**Atividades:**

Auxílio no manejo fitotécnico do pomar

**Status no aceite em participar do projeto:**

Aceito

**Nome:**

JOSÉ TADEU ALVES DA SILVA

**Email:**

josedadeu@epamig.br

**Função:**

Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**<http://lattes.cnpq.br/3961829633036292>**Atividades:**

Responsável pelo manejo da fertilidade do solo e nutrição das fruteiras

**Status no aceite em participar do projeto:**

Aceito

**Nome:**

JOSÉ CARLOS FIALHO DE RESENDE

**Email:**

jresende@epamig.br

**Função:**  
Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/1927975689832356>

**Atividades:**  
Auxílio no manejo fitotécnico das fruteiras

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Aceito

---

**Nome:**  
WÂNIA DOS SANTOS NEVES

**Email:**  
wianiaepamig@yahoo.com.br

**Função:**  
Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/5325755546092965>

**Atividades:**  
Auxílio no manejo fitossanitário dos pomares

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Aceito

---

**Nome:**  
MAURÍCIO MENDES CARDOSO

**Email:**  
mauricioctnm@epamig.br

**Função:**  
Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/7918286487446787>

**Atividades:**  
Auxílio no manejo da fertilidade do solo e nutrição das plantas

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Aceito

---

**Nome:**  
ESTER ALICE FERREIRA

**Email:**  
ester@epamig.br

**Função:**  
Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/1374650899378385>

**Atividades:**  
Auxílio no manejo fitotécnico do abacateiro

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Aceito

---

**Nome:**  
PAULO MÁRCIO NORBERTO

**Email:**  
paulonor@gmail.com

**Função:**  
Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/3158331019117975>

**Atividades:**  
Auxílio no manejo fitotécnico dos pomares

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Aceito

---

**Nome:**  
ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA DA COSTA

**Email:**  
antonio.costa@epamig.br

**Função:**  
Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/4298801086959555>

**Atividades:**  
Responsável pelo manejo de pragas na área experimental

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Pendente

---

**Nome:**  
EMERSON DIAS GONÇALVES

**Email:**  
emerson@epamig.br

**Função:**  
Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/1388967511787313>

**Atividades:**  
Auxílio no manejo fitotécnico das fruteiras de clima temperado

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Pendente

---

**Nome:**  
POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

**Email:**  
polyanna.mara@epamig.br

**Função:**  
Coordenador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/2604429951485195>

**Atividades:**  
Responsável pela coordenação geral do projeto, bem como a orientação de bolsistas.

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Aceito

---

**Nome:**  
LUCIANA CARDOSO NOGUEIRA LONDE

**Email:**  
luciana@epamig.br

**Função:**  
Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/3610387073620383>

**Atividades:**  
Auxílio no manejo fitotécnico e análises biotecnológicas

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Aceito

---

**Nome:**  
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA

**Email:**  
luizfernando.agronomia@gmail.com

**Função:**  
Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/6459572967303196>

**Atividades:**  
Responsável pela análise do óleo de abacate

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Aceito

---

**Nome:**  
ARIANE CASTRICINI

**Email:**  
castriciniariane08@gmail.com

**Função:**  
Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/1141604492412599>

**Atividades:**  
Responsável pelas análises pós-colheita de frutos

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Aceito

---

**Nome:**  
JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA REIS

**Email:**  
jbrsreis@epamig.br

**Função:**  
Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/0170762259145267>

**Atividades:**  
Auxílio no manejo da irrigação das fruteiras

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Aceito

---

**Nome:**  
ALNIUSA MARIA DE JESUS

**Email:**  
alniusa@epamig.br

**Função:**  
Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/6467597494691827678>

**Atividades:**  
Auxílio nas atividades relativo a identificação e controle de nematoides na área

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Aceito

---

**Nome:**  
PEDRO HENRIQUE ABREU MOURA

**Email:**  
pedrohamoura@yahoo.com.br

**Função:**  
Pesquisador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/0563640678628232>

**Atividades:**  
Responsável pela análise do óleo de abacate

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Aceito

---

**Nome:**  
KELSON FREDERICO TOLENTINO SOUSA

**Email:**  
kellson@epamig.br

**Função:**  
Técnico

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/7512658949208637>

**Atividades:**  
Responsável pelas atividades de Transferência e Difusão de Tecnologia

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Aceito

---

**Nome:**  
MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE

**Email:**  
conceicao@epamig.br

**Função:**  
Colaborador

**URL do currículo Lattes:**  
<http://lattes.cnpq.br/3532694049511648>

**Atividades:**  
Técnica Agrícola no Campo experimental de Mocambinho responsável por auxiliar na condução dos trabalhos nos pomares

**Status no aceite em participar do projeto:**  
Pendente

## Instituições

**Instituição Executora / Proponente:**  
EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

**Instituição Gestora:**  
NPG - Abdico da indicação de Gestora

## Metas

**Meta:**  
1 - Realizar uma Capacitação da equipe técnica, no mínimo 5 pessoas, quanto à produção de fruteiras temperadas no semiárido (0-6 meses)

---

**Meta:**  
2 - Adquirir 302 mudas de 3 espécies de fruteiras temperadas e 84 mudas de 5 espécies de abacateiro, necessárias ao plantio dos pomares (0-6 meses)

---

**Meta:**  
3 - Implantação de pomar de três espécies de fruteiras de clima temperado no Campo Experimental de Mocambinho (6-12 meses)

---

**Meta:**  
4 - Implantar no Campo Experimental de Mocambinho um pomar de abacateiros constituído por 5 cultivares (6-12 meses)

---

**Meta:**  
5 - Realizar avaliações trimestrais (12 avaliações) de desenvolvimento e fenologia das fruteiras (12-48 meses)

---

**Meta:**  
6 - Realizar 2 avaliações de produção das fruteiras (36 a 48 meses)

---

**Meta:**  
7 - Realizar avaliações pós-colheita dos frutos produzidos (36 a 48 meses)

---

**Meta:**  
8 - Publicar 1 artigo científico sobre desenvolvimento de fruteiras temperadas no semiárido mineiro (24 meses)

---

**Meta:**

9 - Publicar 1 artigo científico sobre produção de fruteiras temperadas no semiárido mineiro (48 meses)

---

**Meta:**

10 - Publicar 1 artigo científico sobre desenvolvimento e produção de abacateiros no semiárido mineiro (48 meses)

---

**Meta:**

11 - Realizar 1 encontro técnico (24 meses)

---

**Meta:**

12 - Realizar 1 dia de campo (24 meses)

---

**Meta:**

13 - Realizar 1 encontro técnico (48 meses)

---

**Meta:**

14 - Realizar 1 dia de campo (48 meses)

---

**Meta:**

15 - Publicar 2 circulares técnicas (24 e 18 meses)

---

**Meta:**

16 - Realizar mensalmente os tratos culturais como capina, adubação, manejo fitossanitário, e de irrigação nos pomares

## Etapas

**Meta:**

1 - Realizar uma Capacitação da equipe técnica, no mínimo 5 pessoas, quanto à produção de fruteiras temperadas no semiárido (0-6 meses)

**Descrição:**

1.1 - Estabelecer contato com pesquisadores da Embrapa Semiárido e agendar uma capacitação sobre a tecnologia de cultivo de fruteiras de clima temperado no semiárido

**Indicador de Progresso:**

Técnicos capacitados a implementarem o projeto no Norte de Minas

**Entregável(is):**

CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Capacitação da equipe de pesquisadores da Epamig

**Mês de início:**

03

**Mês de fim:**

05

**Duração:**

3

**Peso:**

2

**Responsável:**

POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

**Executor(es):**

ARIANE CASTRICINI; KELLSON FREDERICO TOLENTINO SOUSA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

---

**Meta:**

2 - Adquirir 302 mudas de 3 espécies de fruteiras temperadas e 84 mudas de 5 espécies de abacateiro, necessárias ao plantio dos pomares (0-6 meses)

**Descrição:**

2.1 - Realizar a compra das mudas de fruteiras de clima temperado e de abacate

**Indicador de Progresso:**

302 mudas de 3 espécies de fruteiras entregues. 84 mudas de abacateiros entregues

**Entregável(is):**

OUTROS - Tecnologia produção fruteiras temperadas norte MG; OUTROS - Unidade demonstrativa fruteira temperada e abacate

**Mês de início:**

04

**Mês de fim:**

16

**Duração:**

13

**Peso:**

2

**Responsável:**

POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

**Executor(es):**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

---

**Meta:**

3 - Implantação de pomar de três espécies de fruteiras de clima temperado no Campo Experimental de Mocambinho (6-12 meses)

**Descrição:**

3.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas, instalação do sistema de irrigação

**Indicador de Progresso:**

Área de 0,3 ha preparada, sistema de irrigação implantado, mudas plantadas

**Entregável(is):**

OUTROS - Tecnologia produção fruteiras temperadas norte MG; OUTROS - Unidade demonstrativa fruteira temperada e abacate

**Mês de início:**

14

**Mês de fim:**

14

**Duração:**

1

**Peso:**

2

**Responsável:**

POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

**Executor(es):**

JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA REIS; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

---

**Meta:**

4 - Implantar no Campo Experimental de Mocambinho um pomar de abacateiros constituído por 5 cultivares (6-12 meses)

**Descrição:**

4.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas de abacate, instalação do sistema de irrigação

**Indicador de Progresso:**

Área de 0,3 ha preparada, sistema de irrigação implantado, mudas plantadas

**Entregável(is):**

OUTROS - Tecnologia produção fruteiras temperadas norte MG

**Mês de início:**

14

**Mês de fim:**

14

**Duração:**

1

**Peso:**

2

**Responsável:**

POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

---

**Executor(es):**

JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA REIS; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

---

**Meta:**

5 - Realizar avaliações trimestrais (12 avaliações) de desenvolvimento e fenologia das fruteiras (12-48 meses)

**Descrição:**

5.1 - Visitas técnicas ao campo experimental para coleta de dados e avaliações previstas

**Indicador de Progresso:**

Dados de desenvolvimento das culturas coletados

**Entregável(is):**

ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - artigo em revista indexada; OUTROS - Tecnologia produção fruteiras temperadas norte MG

**Mês de início:**

15

**Mês de fim:**

48

**Duração:**

34

**Peso:**

2

**Responsável:**

POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

**Executor(es):**

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES; PAULO MÁRCIO NORBERTO

---

**Meta:**

6 - Realizar 2 avaliações de produção das fruteiras (36 a 48 meses)

**Descrição:**

6.1 - Coleta de dados referentes à produção das fruteiras

**Indicador de Progresso:**

Dados de produção de cada fruteira implantada nos pomares

**Entregável(is):**

ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - artigo em revista indexada; OUTROS - Tecnologia produção fruteiras temperadas norte MG

**Mês de início:**

32

**Mês de fim:**

48

**Duração:**

17

**Peso:**

2

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

JOSÉ CARLOS FIALHO DE RESENDE

---

**Meta:**

7 - Realizar avaliações pós-colheita dos frutos produzidos (36 a 48 meses)

**Descrição:**

7.1 - Análises de qualidade pós-colheita dos frutos produzidos nos pomares

**Indicador de Progresso:**

Realização de análise física e química dos frutos

**Entregável(is):**

ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - artigo em revista indexada; OUTROS - Tecnologia produção fruteiras temperadas norte MG

**Mês de início:**

32

**Mês de fim:**

48

**Duração:**

17

**Peso:**

1

**Responsável:**

ARIANE CASTRICINI

**Executor(es):**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Meta:**

8 - Publicar 1 artigo científico sobre desenvolvimento de fruteiras temperadas no semiárido mineiro (24 meses)

**Descrição:**

8.1 - Artigo em revista indexada

**Indicador de Progresso:**

Artigo publicado

**Entregável(is):**

ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - artigo em revista indexada; OUTROS - Tecnologia produção fruteiras temperadas norte MG

**Mês de início:**

24

**Mês de fim:**

26

**Duração:**

3

**Peso:**

2

**Responsável:**

POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

**Executor(es):**

ARIANE CASTRICINI; JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA REIS; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Meta:**

9 - Publicar 1 artigo científico sobre produção de fruteiras temperadas no semiárido mineiro (48 meses)

**Descrição:**

9.1 - Artigo em revista indexada

**Indicador de Progresso:**

Artigo publicado

**Entregável(is):**

ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - artigo em revista indexada; OUTROS - Tecnologia produção fruteiras temperadas norte MG

**Mês de início:**

46

**Mês de fim:**

48

**Duração:**

3

**Peso:**

2

**Responsável:**

POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

**Executor(es):**

ARIANE CASTRICINI; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Meta:**

10 - Publicar 1 artigo científico sobre desenvolvimento e produção de abacateiros no semiárido mineiro (48 meses)

**Descrição:**

10.1 - Artigo em revista indexada

**Indicador de Progresso:**

Artigo publicado

**Entregável(is):**

ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - artigo em revista indexada; OUTROS - Tecnologia produção fruteiras temperadas norte MG

**Mês de início:** 46                      **Mês de fim:** 48                      **Duração:** 3  
**Peso:** 2                                      **Responsável:**  
MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES  
**Executor(es):**  
ARIANE CASTRICINI

---

**Meta:**  
11 - Realizar 1 encontro técnico (24 meses)  
**Descrição:**  
11.1 - Capacitação de técnico e extensionistas da região  
**Indicador de Progresso:**  
Encontro técnico (resultados iniciais) realizado  
**Entregável(is):**  
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Capacitação de técnicos e extensionistas da região

**Mês de início:** 26                      **Mês de fim:** 28                      **Duração:** 3  
**Peso:** 1                                      **Responsável:**  
KELSON FREDERICO TOLENTINO SOUSA  
**Executor(es):**  
ARIANE CASTRICINI; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

---

**Meta:**  
12 - Realizar 1 dia de campo (24 meses)  
**Descrição:**  
12.1 - Dia de campo para apresentação resultados de desenvolvimento das culturas  
**Indicador de Progresso:**  
Dia de campo realizado  
**Entregável(is):**  
OUTROS - Dias de campo

**Mês de início:** 28                      **Mês de fim:** 29                      **Duração:** 2  
**Peso:** 1                                      **Responsável:**  
KELSON FREDERICO TOLENTINO SOUSA  
**Executor(es):**  
ARIANE CASTRICINI; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

---

**Meta:**  
13 - Realizar 1 encontro técnico (48 meses)  
**Descrição:**  
13.1 - Capacitar técnico e extensionistas da região sobre produção fruteiras  
**Indicador de Progresso:**  
Encontro técnico com apresentação resultados finais  
**Entregável(is):**  
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Capacitação de técnicos e extensionistas da região

**Mês de início:** 46                      **Mês de fim:** 47                      **Duração:** 2  
**Peso:** 2                              **Responsável:**  
KELSON FREDERICO TOLENTINO SOUSA

**Executor(es):**  
ARIANE CASTRICINI; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

---

**Meta:**  
14 - Realizar 1 dia de campo (48 meses)

**Descrição:**  
14.1 - Dia de campo com a apresentação dos resultados finais

**Indicador de Progresso:**  
Apresentação dos resultados do projeto a produtores

**Entregável(is):**  
OUTROS - Dias de campo

**Mês de início:** 46                      **Mês de fim:** 47                      **Duração:** 2  
**Peso:** 2                              **Responsável:**  
KELSON FREDERICO TOLENTINO SOUSA

**Executor(es):**  
ARIANE CASTRICINI; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

---

**Meta:**  
15 - Publicar 2 circulares técnicas (24 e 18 meses)

**Descrição:**  
15.1 - Elaboração de 2 circulares técnicas com resultados parcial e final do projeto

**Indicador de Progresso:**  
Circulares Técnicas publicadas

**Entregável(is):**  
OUTROS - Circular técnica

**Mês de início:** 28                      **Mês de fim:** 48                      **Duração:** 21  
**Peso:** 2                              **Responsável:**  
POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

**Executor(es):**  
ARIANE CASTRICINI; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

---

**Meta:**  
16 - Realizar mensalmente os tratos culturais como capina, adubação, manejo fitossanitário, e de irrigação nos pomares

**Descrição:**  
16.1 - Manutenção do pomar com realização de adubações, capinas, manejo fitossanitário e de irrigação nos pomares

**Indicador de Progresso:**  
Pomar livre de mato, pragas, doenças, bem nutrido e bem irrigado

**Entregável(is):**  
OUTROS - Tecnologia produção fruteiras temperadas norte MG; OUTROS - Unidade demonstrativa fruteira temperada e abacate

**Mês de início:**

14

**Mês de fim:**

48

**Duração:**

35

**Peso:**

2

**Responsável:**

POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

**Executor(es):**

ALNIUSA MARIA DE JESUS; ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA DA COSTA; JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA REIS; JOSÉ TADEU ALVES DA SILVA; LUCIANA CARDOSO NOGUEIRA LONDE; MÁRIO SÉRGIO CARVALHO DIAS; MAURÍCIO MENDES CARDOSO; WÂNIA DOS SANTOS NEVES

## Dispêndios

**Tipo de Dispêndio:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Dispêndio:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Descrição:**

Aluguel de veículo

**Justificativa:**

Aluguel veículo tipo caminhonete será utilizado para deslocamento da equipe técnica e transporte de materiais mais leves. Preço de referência -banco de preços Veículo será alugado para algumas viagens para condução do experimento, especialmente para as que necessite realizar transporte de materiais mais leves (até 900kg) ou viagens mais longas como de Lavras -Mocimbuçu. As demais viagens serão realizadas com veículo de passeio da própria unidade da Epamig de onde a equipe estiver se deslocando

**Quantidade:**

82

**Valor Unitário:**

R\$ 460,00

**Sub-Total:**

R\$ 37.720,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

11.1 - Capacitação de técnico e extensionistas da região; 12.1 - Dia de campo para apresentação resultados de desenvolvimento das culturas; 13.1 - Capacitar técnico e extensionistas da região sobre produção fruteiras; 14.1 - Dia de campo com a apresentação dos resultados finais; 3.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas, instalação do sistema de irrigação; 4.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas de abacate, instalação do sistema de irrigação; 5.1 - Visitas técnicas ao campo experimental para coleta de dados e avaliações previstas; 6.1 - Coleta de dados referentes à produção das fruteiras

**Tipo de Dispêndio:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Dispêndio:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Descrição:**

Publicação em periódico indexado

**Justificativa:**

Publicação dos resultados do projeto em periódicos indexados.

**Quantidade:**

3

**Valor Unitário:**

R\$ 2.000,00

**Sub-Total:**

R\$ 6.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

10.1 - Artigo em revista indexada

**Tipo de Dispêndio:**  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Dispêndio:**  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Descrição:**  
Impressão de cartilhas e banners

**Justificativa:**

Verba destinada à Impressão de cartilhas, flyers, banners, com resultados do projeto que serão utilizados nos eventos de transferência e difusão de tecnologia. Preço de referência -banco de preços

**Quantidade:**  
1

**Valor Unitário:**  
R\$ 5.300,00

**Sub-Total:**  
R\$ 5.300,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

11.1 - Capacitação de técnico e extensionistas da região; 12.1 - Dia de campo para apresentação resultados de desenvolvimento das culturas; 13.1 - Capacitar técnico e extensionistas da região sobre produção fruteiras; 14.1 - Dia de campo com a apresentação dos resultados finais; 15.1 - Elaboração de 2 circulares técnicas com resultados parcial e final do projeto

---

**Tipo de Dispêndio:**  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Dispêndio:**  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Descrição:**  
Despesas operacionais de fundação de apoio

**Justificativa:**

Custeio de despesas operacionais de fundação de apoio

**Quantidade:**  
1

**Valor Unitário:**  
R\$ 69.135,48

**Sub-Total:**  
R\$ 69.135,48

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

1.1 - Estabelecer contato com pesquisadores da Embrapa Semiárido e agendar uma capacitação sobre a tecnologia de cultivo de fruteiras de clima temperado no semiárido; 2.1 - Realizar a compra das mudas de fruteiras de clima temperado e de abacate; 8.1 - Artigo em revista indexada

---

**Tipo de Dispêndio:**  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Dispêndio:**  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Descrição:**  
Aluguel de tendas

**Justificativa:**

Aluguel de Tendas para eventos de transferência e difusão de tecnologia programados ao longo do projeto.

**Quantidade:**  
5

**Valor Unitário:**  
R\$ 3.000,00

**Sub-Total:**  
R\$ 15.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

11.1 - Capacitação de técnico e extensionistas da região; 12.1 - Dia de campo para apresentação resultados de desenvolvimento das culturas; 13.1 - Capacitar técnico e extensionistas da região sobre produção fruteiras; 14.1 - Dia de campo com a apresentação dos resultados finais; 5.1 - Visitas técnicas ao campo experimental para coleta de dados e avaliações previstas

---

**Tipo de Dispêndio:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Dispêndio:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Descrição:**

Aluguel de som

**Justificativa:**

Aluguel de som para utilização em eventos de transferência e difusão de tecnologia

**Quantidade:**

5

**Valor Unitário:**

R\$ 850,00

**Sub-Total:**

R\$ 4.250,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

11.1 - Capacitação de técnico e extensionistas da região; 12.1 - Dia de campo para apresentação resultados de desenvolvimento das culturas; 13.1 - Capacitar técnico e extensionistas da região sobre produção fruteiras; 14.1 - Dia de campo com a apresentação dos resultados finais

---

**Tipo de Dispêndio:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Dispêndio:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Descrição:**

Aluguel de cadeiras

**Justificativa:**

Aluguel de cadeiras para uso em eventos de transferência e difusão de tecnologia previstos no projeto

**Quantidade:**

5

**Valor Unitário:**

R\$ 600,00

**Sub-Total:**

R\$ 3.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

11.1 - Capacitação de técnico e extensionistas da região; 12.1 - Dia de campo para apresentação resultados de desenvolvimento das culturas; 13.1 - Capacitar técnico e extensionistas da região sobre produção fruteiras; 14.1 - Dia de campo com a apresentação dos resultados finais

---

**Tipo de Dispêndio:**

DIÁRIA

**Dispêndio:**

DIÁRIA NACIONAL

**Descrição:**

Equipamentos de Proteção Individual

**Justificativa:**

EPI contra químicos para controle fitossanitário do pomar, a ser utilizado pelos funcionários de campo envolvidos no projeto

**Quantidade:**

20

**Valor Unitário:**

R\$ 250,00

**Sub-Total:**

R\$ 5.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

16.1 - Manutenção do pomar com realização de adubações, capinas, manejo fitossanitário e de irrigação nos pomares

**Tipo de Dispêndio:**

DIÁRIA

**Dispêndio:**

DIÁRIA NACIONAL

**Descrição:**

Diárias de alimentação e hospedagem

**Justificativa:**

Destinado a alimentação e hospedagem da equipe técnica para acompanhamento do projeto ao longo dos 4 anos bem como para o treinamento a ser realizado na Embrapa Semiárido. Treinamento em Petrolina -PE (5 pessoas x 5 diárias x R\$294,00) = R\$7.350,00 (valor diferenciado da diária para outros estados, exceto capital) Condução experimento ( Nova Porteirinha -Mocambinho; Lavras-Mocambinho) - (2 pessoas x 2 diárias/mês x 48 meses x R\$210) = R\$40.320,00 Total =R\$47.670,00

**Quantidade:**

227

**Valor Unitário:**

R\$ 210,00

**Sub-Total:**

R\$ 47.670,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

1.1 - Estabelecer contato com pesquisadores da Embrapa Semiárido e agendar uma capacitação sobre a tecnologia de cultivo de fruteiras de clima temperado no semiárido; 11.1 - Capacitação de técnico e extensionistas da região; 12.1 - Dia de campo para apresentação resultados de desenvolvimento das culturas; 13.1 - Capacitar técnico e extensionistas da região sobre produção fruteiras; 14.1 - Dia de campo com a apresentação dos resultados finais; 16.1 - Manutenção do pomar com realização de adubações, capinas, manejo fitossanitário e de irrigação nos pomares; 3.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas, instalação do sistema de irrigação; 4.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas de abacate, instalação do sistema de irrigação; 5.1 - Visitas técnicas ao campo experimental para coleta de dados e avaliações previstas; 6.1 - Coleta de dados referentes à produção das fruteiras

**Tipo de Dispêndio:**

PASSAGEM AÉREA

**Dispêndio:**

PASSAGEM NACIONAL

**Descrição:**

Passagens aéreas

**Justificativa:**

Utilizadas para treinamento da equipe técnica na Embrapa Semiárido e visita técnica de pesquisadores do sul de Minas ao campo experimental.

**Quantidade:**

12

**Valor Unitário:**

R\$ 3.500,00

**Sub-Total:**

R\$ 42.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

1.1 - Estabelecer contato com pesquisadores da Embrapa Semiárido e agendar uma capacitação sobre a tecnologia de cultivo de fruteiras de clima temperado no semiárido; 5.1 - Visitas técnicas ao campo experimental para coleta de dados e avaliações previstas

**Tipo de Dispêndio:**  
BOLSA

**Dispêndio:**  
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Justificativa:**

**Quantidade:**  
2 | Mensalidades: 36

**Valor Unitário:**  
R\$ 2.800,00

**Sub-Total:**  
R\$ 201.600,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

14.1 - Dia de campo com a apresentação dos resultados finais; 15.1 - Elaboração de 2 circulares técnicas com resultados parcial e final do projeto; 6.1 - Coleta de dados referentes à produção das fruteiras; 7.1 - Análises de qualidade pós-colheita dos frutos produzidos nos pomares; 9.1 - Artigo em revista indexada

**Tipo de Dispêndio:**  
BOLSA

**Dispêndio:**  
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Justificativa:**

**Quantidade:**  
1 | Mensalidades: 48

**Valor Unitário:**  
R\$ 4.100,00

**Sub-Total:**  
R\$ 196.800,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

10.1 - Artigo em revista indexada; 11.1 - Capacitação de técnico e extensionistas da região; 12.1 - Dia de campo para apresentação resultados de desenvolvimento das culturas; 3.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas, instalação do sistema de irrigação; 4.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas de abacate, instalação do sistema de irrigação; 5.1 - Visitas técnicas ao campo experimental para coleta de dados e avaliações previstas; 6.1 - Coleta de dados referentes à produção das fruteiras

**Tipo de Dispêndio:**  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**  
Atomizador

**Justificativa:**  
Utilização no manejo fitossanitário do pomar, para aplicações mais localizadas.

**Quantidade:**  
1

**Valor Unitário:**  
R\$ 2.120,00

**Sub-Total:**  
R\$ 2.120,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

16.1 - Manutenção do pomar com realização de adubações, capinas, manejo fitossanitário e de irrigação nos pomares

**Tipo de Dispêndio:**

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**

Notebook

**Justificativa:**

Utilizado para coleta, análise de dados, redação de artigos científicos, apresentação de resultados do projeto

**Quantidade:**

1

**Valor Unitário:**

R\$ 7.150,00

**Sub-Total:**

R\$ 7.150,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

11.1 - Capacitação de técnico e extensionistas da região; 14.1 - Dia de campo com a apresentação dos resultados finais; 15.1 - Elaboração de 2 circulares técnicas com resultados parcial e final do projeto; 5.1 - Visitas técnicas ao campo experimental para coleta de dados e avaliações previstas; 6.1 - Coleta de dados referentes à produção das fruteiras; 7.1 - Análises de qualidade pós-colheita dos frutos produzidos nos pomares; 8.1 - Artigo em revista indexada

**Tipo de Dispêndio:**

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**

Analisador portátil de gases

**Justificativa:**Equipamento utilizado nas análises ecofisiológicas das fruteiras, com resposta a estresses determinando as trocas gasosas, por meio da medição de fatores como a assimilação de CO<sup>2</sup>, transpiração foliar, condutância estomática, entre diversos outros que resulta nas melhores respostas da interação plantas x ambiente, permitindo inferir sobre a adaptação fisiológica das fruteiras de clima temperado no semiárido mineiro. Além disso, será usado em todos os outros projetos em execução na Epamig Norte.**Quantidade:**

1

**Valor Unitário:**

R\$ 430.000,00

**Sub-Total:**

R\$ 430.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

6.1 - Coleta de dados referentes à produção das fruteiras

**Tipo de Dispêndio:**

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**

Roçadeira Tratorizada

**Justificativa:**

Utilizada para manutenção da área experimental livre de plantas daninhas por meio do controle mecânico. Valor de referência baseado em mapa de preços realizado em maio de 2021. ROCADEIRA - TIPO: HIDRAULICA PARA ACOPLAMENTO; CORTE: 1,50M MINIMO; CARACTERISTICAS-1: TRASMISSAO REFORCADA; CARACTERISTICAS-2: CARDAN COM EMBREAGEM;

**Quantidade:**

1

**Valor Unitário:**

R\$ 15.700,00

**Sub-Total:**

R\$ 15.700,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

16.1 - Manutenção do pomar com realização de adubações, capinas, manejo fitossanitário e de irrigação nos pomares

---

**Tipo de Dispêndio:**

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**

Carreta agrícola

**Justificativa:**

Carreta agrícola acoplada a trator para transporte de materiais para área experimental bem como retirada de material do campo (frutas).

**Quantidade:**

1

**Valor Unitário:**

R\$ 39.500,00

**Sub-Total:**

R\$ 39.500,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

16.1 - Manutenção do pomar com realização de adubações, capinas, manejo fitossanitário e de irrigação nos pomares; 3.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas, instalação do sistema de irrigação; 4.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas de abacate, instalação do sistema de irrigação

---

**Tipo de Dispêndio:**

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**

Pulverizador de barras tratorizado de 2000l

**Justificativa:**

Pulverizador será utilizado para controle de pragas e doenças nos pomares experimentais, acoplado a trator com capacidade de 2000l.

**Quantidade:**

1

**Valor Unitário:**

R\$ 44.500,00

**Sub-Total:**

R\$ 44.500,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

16.1 - Manutenção do pomar com realização de adubações, capinas, manejo fitossanitário e de irrigação nos pomares

---

**Tipo de Dispêndio:**  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**  
Estação meteorológica completa

**Justificativa:**  
Utilizada para coleta de dados meteorológicos que serão utilizados para o manejo da irrigação do pomar experimental. Preço de referência -mapa de preços realizado em maio 2021.

**Quantidade:**  
1

**Valor Unitário:**  
R\$ 34.000,00

**Sub-Total:**  
R\$ 34.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**  
16.1 - Manutenção do pomar com realização de adubações, capinas, manejo fitossanitário e de irrigação nos pomares

---

**Tipo de Dispêndio:**  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**  
Medidor Registrador para sensores watermark

**Justificativa:**  
Medidor dos sensores watermark para determinar umidade do solo

**Quantidade:**  
8

**Valor Unitário:**  
R\$ 2.492,00

**Sub-Total:**  
R\$ 19.936,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**  
16.1 - Manutenção do pomar com realização de adubações, capinas, manejo fitossanitário e de irrigação nos pomares

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Material de irrigação localizada (tubulações, conexões, válvulas, emissores, etc)

**Justificativa:**  
Material necessário para montagem do sistema de irrigação localizada dos experimentos bem como para substituição de peças no decorrer do projeto.

**Quantidade:**  
1

**Valor Unitário:**  
R\$ 25.000,00

**Sub-Total:**  
R\$ 25.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

16.1 - Manutenção do pomar com realização de adubações, capinas, manejo fitossanitário e de irrigação nos pomares; 3.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas, instalação do sistema de irrigação; 4.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas de abacate, instalação do sistema de irrigação

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Trena Laser

**Justificativa:**

Utilizada para medições em campo e marcações dos locais de plantio das áreas experimentais

**Quantidade:**  
1

**Valor Unitário:**  
R\$ 680,00

**Sub-Total:**  
R\$ 680,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

3.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas, instalação do sistema de irrigação; 4.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas de abacate, instalação do sistema de irrigação; 5.1 - Visitas técnicas ao campo experimental para coleta de dados e avaliações previstas

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Cestos plásticos 46l ou superior

**Justificativa:**

Cestos utilizados para transporte de frutas do campo ao laboratório para análises pós-colheita

**Quantidade:**  
80

**Valor Unitário:**  
R\$ 130,00

**Sub-Total:**  
R\$ 10.400,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

6.1 - Coleta de dados referentes à produção das fruteiras; 7.1 - Análises de qualidade pós-colheita dos frutos produzidos nos pomares

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Arame liso galvanizado rolo de 1000m

**Justificativa:**

Cercamento da área (3 fios) para limitar acesso de pessoas e proibir o de animais na área experimental

**Quantidade:**  
2

**Valor Unitário:**  
R\$ 1.300,00

**Sub-Total:**  
R\$ 2.600,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

3.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas, instalação do sistema de irrigação; 4.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas de abacate, instalação do sistema de irrigação

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Ferramentas agrícolas em geral

**Justificativa:**

Verba para aquisição de ferramentas a serem utilizadas na área experimental como, carrinhos de mão, enxadas, enxadões, cavadeira de boca, tesouras de poda, canivetes, entre outras.

**Quantidade:**  
1

**Valor Unitário:**  
R\$ 8.000,00

**Sub-Total:**  
R\$ 8.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

16.1 - Manutenção do pomar com realização de adubações, capinas, manejo fitossanitário e de irrigação nos pomares; 3.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas, instalação do sistema de irrigação; 4.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas de abacate, instalação do sistema de irrigação

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Sensor Watermark medidor de umidade do solo

**Justificativa:**

Acompanhamento da variação da umidade do solo em função das diferentes lâminas de irrigação (2 sensores por parcela)

**Quantidade:**  
130

**Valor Unitário:**  
R\$ 586,40

**Sub-Total:**  
R\$ 76.232,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

16.1 - Manutenção do pomar com realização de adubações, capinas, manejo fitossanitário e de irrigação nos pomares

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Insumos para produção (fertilizantes, defensivos, herbicidas, corretivos)

**Justificativa:**

Insumos para produção utilizados para correção do solo da área experimental, fertilização das fruteiras conforme análise de solo e necessidade de cada uma, defensivos para manejo de pragas e doenças e herbicidas para controle químico do mato. Os valores médios dos itens foram obtidos no Banco de Preços, conforme relatório anexo.

**Quantidade:**

1

**Valor Unitário:**

R\$ 76.000,00

**Sub-Total:**

R\$ 76.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

16.1 - Manutenção do pomar com realização de adubações, capinas, manejo fitossanitário e de irrigação nos pomares; 3.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas, instalação do sistema de irrigação; 4.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas de abacate, instalação do sistema de irrigação

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

Material para escritório

**Justificativa:**

Papeis, blocos de nota, caneta para impressão de materiais e utilização em eventos de difusão de tecnologia relativos ao projeto

**Quantidade:**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Sub-Total:**

R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

11.1 - Capacitação de técnico e extensionistas da região; 12.1 - Dia de campo para apresentação resultados de desenvolvimento das culturas; 13.1 - Capacitar técnico e extensionistas da região sobre produção fruteiras; 14.1 - Dia de campo com a apresentação dos resultados finais; 15.1 - Elaboração de 2 circulares técnicas com resultados parcial e final do projeto; 5.1 - Visitas técnicas ao campo experimental para coleta de dados e avaliações previstas; 6.1 - Coleta de dados referentes à produção das fruteiras

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

Tonner para impressora laserjet HP

**Justificativa:**

Tonner para recarga de impressora laser colorida, utilização para impressão de material relativo ao projeto e apoio à difusão de tecnologia gerada no projeto

**Quantidade:**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Sub-Total:**

R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

11.1 - Capacitação de técnico e extensionistas da região; 12.1 - Dia de campo para apresentação resultados de desenvolvimento das culturas; 13.1 - Capacitar técnico e extensionistas da região sobre produção fruteiras; 14.1 - Dia de campo com a apresentação dos resultados finais; 15.1 - Elaboração de 2 circulares técnicas com resultados parcial e final do projeto

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Mudas fruteiras temperadas e de abacate

**Justificativa:**  
Aquisição de mudas certificadas para implantação dos pomares

**Quantidade:**  
400

**Valor Unitário:**  
R\$ 15,00

**Sub-Total:**  
R\$ 6.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.1 - Realizar a compra das mudas de fruteiras de clima temperado e de abacate; 3.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas, instalação do sistema de irrigação; 4.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas de abacate, instalação do sistema de irrigação

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Mourão 10 a 12/2,50m:

**Justificativa:**  
Mourões de eucalipto tratado para cercamento de área experimental 0,6ha

**Quantidade:**  
150

**Valor Unitário:**  
R\$ 100,00

**Sub-Total:**  
R\$ 15.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

3.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas, instalação do sistema de irrigação; 4.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas de abacate, instalação do sistema de irrigação

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Esticador, isofix, grampos para cercamento

**Justificativa:**  
Verba para aquisição de itens para fixação da cerca na área experimental

**Quantidade:**  
1

**Valor Unitário:**  
R\$ 2.000,00

**Sub-Total:**  
R\$ 2.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

3.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas, instalação do sistema de irrigação; 4.1 - Preparo da área experimental, plantio das mudas de abacate, instalação do sistema de irrigação

**RESUMO DOS DISPÊNDIOS SOLICITADOS**

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 201.600,00
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 196.800,00
DIÁRIA NACIONAL	R\$ 52.670,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 592.906,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 221.912,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 140.405,48
PASSAGEM NACIONAL	R\$ 42.000,00

**TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO**

R\$ 1.448.293,48

**Locais de Realização da Pesquisa**

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / JAÍBA

**Atividade:**

Coleta de dados

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / NOVA PORTEIRINHA

**Atividade:**

Gestão administrativa

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / NOVA PORTEIRINHA

**Atividade:**

Experimentação laboratorial

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / JAÍBA

**Atividade:**

Atendimento à população

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / MARIA DA FÉ

**Atividade:**

Experimentação laboratorial

---

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / JAÍBA

**Atividade:**

Formação de recursos humanos

---

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / NOVA PORTEIRINHA

**Atividade:**

Formação de recursos humanos

---

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / PERNAMBUCO / PETROLINA

**Atividade:**

Formação de recursos humanos

---

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / PERNAMBUCO / PETROLINA

**Atividade:**

Parceria de pesquisa

---

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / LAVRAS

**Atividade:**

Gestão administrativa

---

### Recursos de Outras Fontes

**Entidade:**

NENHUMA

**Quantia:****Data do pedido:****Data da resposta:****Tipo de recurso:****Tipo de contrapartida:****Detalhamento:**

### Documentos Eletrônicos

Plano do bolsista

[PPE-00048-21-Bol1.docx](#)

Currículo Lattes

[PPE-00048-21-Cur1.pdf](#)

Outros arquivos

[PPE-00048-21-Out1.docx](#)

Outros arquivos	<a href="#">PPE-00048-21-Out2.docx</a>
Outros arquivos	<a href="#">PPE-00048-21-Out3.pdf</a>
Outros arquivos	<a href="#">PPE-00048-21-Out4.pdf</a>
Outros arquivos	<a href="#">PPE-00048-21-Out5.pdf</a>
Outros arquivos	<a href="#">PPE-00048-21-Out6.pdf</a>
Outros	<a href="#">PPE-00048-21-Plan1.docx</a>
Outros	<a href="#">PPE-00048-21-Proj1.pdf</a>

ROBSON MARTINS DOS SANTOS	XXX.277.348-XX	FAZENDA MATO GROSSO - GLEBAS A E B	7,9770
VALDIR LUIZ DE OLIVEIRA	XXX.807.066-XX	FAZENDA SÃO CAMILO - GLEBAS A, B E C	10,4724
VALDIVINO VIANA COSTA	XXX.790.856-XX	FAZENDA TEIÚ - GLEBA 'A' E 'B'	23,1091
VANDERLEY BATISTA PEREIRA	XXX.423.836-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	1,5436
VANI PEREIRA DA SILVA SANTOS	XXX.068.806-XX	FAZENDA RIBEIRO - GLEBAS A E B	4,1023
VILMA FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.288.318-XX	FAZENDA TEIÚ - GLEBA 'A' E 'B'	4,0872

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -29 1669086 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de DOM JOAQUIM

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ALANNA APARECIDA DA SILVA	XXX.294.716-XX	SÍTIO ESCRIVÃO	7,7000
DOMINGOS PROSPERO DE SOUSA	XXX.614.153-XX	SÍTIO MINGOTE	15,5000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -29 1669134 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, torna público para a ciência dos interessados que realizará no dia 11 de agosto de 2022, às 09:00hs (horário oficial de Brasília) licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022, cujo objeto é a aquisição de Herbicida, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital e Anexo. O Edital e anexos encontram-se à disposição no site: www.compras.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 39158605 ou pelo e-mail: dpo@agricultura.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.

3 cm -29 1668860 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL ATRAVÉS DOS SITES WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR E WWW.EMATER.MG.GOV.BR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 – PROCESSO COMPRASMG SIAD Nº 3041002 000052/2022 – Processo SEI nº 3040.01.0002648/2021-94 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de segurança e disponibilidade da rede cabeada e da rede sem fio da EMATER-MG. Sessão pública dia 12/08/2022 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitação

3 cm -29 1668695 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 347/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Locmaq Locadora de Máquinas LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Assinatura: 29/07/2022. Vigência: 29/07/2022 a 27/10/2022. Valor: R\$28.999,60. P.roc.: 3051002 000084/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Sandra Mara Godinho - LOCMAQ.  
Nº. 349/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Eletroeletrônicos Inconfidentes Eireli. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Assinatura: 29/07/2022. Vigência: 29/07/2022 a 27/10/2022. Valor: R\$5.500,00. P.roc.: 3051002 000084/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Hélcio Gonçalves Corraide Guimarães - ELETRÓLETRÔNICOS.  
Nº. 350/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e mJF Informática LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Assinatura: 29/07/2022. Vigência: 29/07/2022 a 27/10/2022. Valor: R\$8.000,00. P.roc.: 3051002 000084/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Marcelo José Ferreira - MJF.  
Nº. 351/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Multimix Distribuidora LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Assinatura: 29/07/2022. Vigência: 29/07/2022 a 27/10/2022. Valor: R\$10.599,68. P.roc.: 3051002 000084/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Mauricio Rodrigues da Costa - MULTIMIX.

7 cm -29 1669158 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO ATO COPEFIC 035/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e conforme os artigos 59 a 61 e 64 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 46ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e desclassificados ou não aprovados, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizada em 27 de julho de 2022.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.  
Ana Cristina Bruno Soares  
Presidente da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura  
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO ATO COPEFIC 036/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e conforme os artigos 59 a 61 e 64 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 46ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e desclassificados ou não aprovados, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizada em 27 de julho de 2022.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.  
Ana Cristina Bruno Soares  
Presidente da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura  
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9344614/2022

Decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2022, Processo de Compras nº 2211002 018/2022. Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. Objeto: contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, por demanda, compreendendo a distribuição de: álcool combustível, gasolina comum, óleo diesel tipo S10 (menos enxofre), óleo diesel tipo S500, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor total R\$ 836.245,00 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Dotação orçamentária 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.87.0.10.1e 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.87.0.60.1 Data da assinatura: 29/07/2022.

4 cm -29 1669227 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO ATO COPEFIC 037/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e conforme o artigo 46 da Resolução SEC nº 136/2018, alterado pelo artigo 11 da Resolução SECULT nº 14/2020, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 32ª relação de Prorrogação de Autorização de Captação, após análise do Colegiado da COPEFIC em reunião realizada em 27 de julho de 2022.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.  
Ana Cristina Bruno Soares  
Presidente da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura  
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

11 cm -29 1668632 - 1

PREGÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 101/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Instituto Cultural Corpo; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 04 (quatro) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R\$ 823.539,00; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Paulo Pederneiras Barbosa; Processo SEI: 2180.01.0001420/2022-70

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2018- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Claro S/A; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$ 12.580,31; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS, André Luiz Damascena e Emerson Stefanelli Santos; Processo SEI: 2180.01.0001159/2018-48

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 114/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Instituto Cidades Criativas- ICC; Objeto: autorização de uso da Sala Juvenal Dias; Vigência: 02 (dois) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R\$ 16.812,50; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Bruno Braz Golgher; Processo SEI: 2180.01.0001678/2022-88

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 109/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional; Objeto: colaboração entre as partes objetivando viabilizar a exibição do vídeo "Abraco", na programação doXV CONPE 2022"Psicologia Escolar e Educacional e Lei 13.935/2019 - Compromisso com a educação democrática", nos dias 26, 27, 28 e 29 de julho de 2022.; Vigência: até dia 29/08/2022; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Roseli Fernandes Lins; Processo SEI: 2180.01.0001478/2022-56

7 cm -29 1669202 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9257983/2020. IEPHA/MG e AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-EPP. Objeto: prorrogação com reajuste de preços. Vigência: 12 meses a partir de 30/07/2021. Valor: R\$5.190,35 (cinco mil cento e noventa reais e trinta e cinco centavos). Fiscal: Ana Eliza Soares de Souza,MASP: 1.151.739-8 e Gestor: Ramon Vieira Santos,MASP: 1.307.713-6. Belo Horizonte, 25/07/2022. Signatários: Marília Palhares Machado e Ana Cristina Ottoni Pinto Ordoñez Pena.

2 cm -29 1668815 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1221000923/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE e a FUNDETEC - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE MINAS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Reprogramação do Plano de trabalho Prorrogação de prazo de vigência até 29/09/2022. Data: 29/07/2022. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE) e Otaviano de Souza pires Junior (FUNDETEC)

2 cm -29 1669219 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais torna público que empreendeu alterações no edital "Seleção Pública de Projetos no Âmbito do VUEL - VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO". As alterações e o edital consolidado podem ser consultados no endereçohttp://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/edital/edital/306. Informações: contato.vuel@desenvolvimento.mg.gov.br

2 cm -29 1668899 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS PARA HABILITAÇÃO CHAMADA FAPEMIG 10/2021 CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado final, em cumprimento do prazo estabelecido no cronograma, de acordo com o item 6 da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO, referente à Fundação de Apoio - FA Citada no quadro abaixo. A referida proposta foi avaliada e aprovada quanto ao Nível I. A divulgação deste resultado encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. Ass. Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG e Comissão Multidisciplinar de Avaliação. Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.

Nº	Fundação de Apoio (FA)	Sigla	Nível Cadastral Pleiteado	Resultado quanto à tipificação cadastral
1	Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria	FUPAI	Nível II	Aprovado Nível I

6 cm -29 1669188 - 1

TERMOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

firmados entre a FAPEMIG e EPAMIG TDCO 0004-22, TDCO 0005-22, TDCO 006-22, TDCO 007-22, TDCO 008-22, TDCO Nº 009-22, TDCO Nº 010-22, TDCO Nº 011-22, TDCO Nº 012-22, TDCO Nº 00013-22, TDCO Nº 014-22, TDCO Nº 015-22, TDCO Nº 016-22 e TDCO Nº 017/22 TDCO 0004-22 – Objeto: execução do projeto "Desenvolvimento de tecnologias para extração de óleo de café visando a fabricação de produtos de alto valor agregado"; Valor: R\$ 1.881.278,24 (hum milhão oitocentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos); Vigência 48 meses. Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO 0005-22 – Objeto: execução do projeto "Parâmetros de produção, qualidade nutricional e viabilidade econômica da cultivar de trigo EPAMIG BRS BRILHANTE como silagem para a alimentação de bovinos" Valor: R\$ 3.149.792,71 (três milhões cento e quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) Vigência: 60 meses. Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO 006-22 – Objeto: execução do projeto "Produção de mudas de oliveira com alta qualidade genética e sanitária por meio de técnicas biotecnológicas" Valor: R\$ 1.957.974,43 (hum milhão novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) Vigência: 48 meses. Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO 007-22 – Objeto: execução do projeto "Elaboração de um sistema digital para previsão de safra e indicação das regiões com potencial de produção de cafés de qualidade na Região das Matas de Minas" Valor: R\$2.474.192,60 (dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos) Vigência: 48 meses. Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO 008-22 – Objeto: execução do projeto "Monitoramento da qualidade de queijos artesanais de Minas Gerais e capacitação de técnicos e produtores visando agregação de valor e competitividade" Valor: R\$1.835.110,89 (hum milhão oitocentos e trinta e cinco mil cento e dez reais e oitenta e nove centavos) Vigência: 36 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO Nº 009-22 – Objeto: execução do projeto "Tecnologias de produção On-Farm de Bioinsumos para o controle biológico de pragas (Minibiofábricas) Valor: R\$475.600,42 (quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais e quarenta e dois centavos) Vigência 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO Nº 010-22 – Objeto: execução do projeto "Tecnologias para a produção sustentável de flores, hortaliças e plantas medicinais em Minas Gerais" Valor: R\$ 2.666.735,01 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis reais setecentos e trinta e cinco reais e um centavo) Vigência: 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO 0011-22 – Objeto: execução do projeto "Processos inovadores nas agroindústrias de Azeite de Oliva e Abacate" Valor: R\$2.013.494,27 (dois milhões treze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) Vigência 48 meses. Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO Nº 012-22 – Objeto: Execução do projeto "Inovações na cadeia produtiva do vinho: envolvimento com uso de madeiras brasileiras e novas opções de cultivares para produção de Espumantes na Serra da Mantiqueira Valor: R\$3.540.147,95 (três milhões quinhentos e quarenta mil cento e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) Vigência: 48 meses. Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO 00013-22 – Objeto: execução do projeto "Cultivares de trigo para o estado de Minas Gerais visando o enfrentamento das mudanças climáticas" Valor: R\$2.343.871,93 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) Vigência: 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO Nº 014-22 – Objeto: execução do projeto "Aumento da produtividade e qualidade do Café em Minas Gerais por meio do melhoramento convencional, manejo fitossanitário e implantação de boas práticas agrícolas" Valor: R\$ 1.747.220,65 (hum milhão setecentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte reais sessenta e cinco centavos) Vigência 48 meses. Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO 0016-22 – Objeto: execução do projeto "Desenvolvimento do semárido mineiro: alternativas tecnológicas de produção de frutas de clima temperado e abateiros" Valor: R\$1.448.293,48 (hum milhão quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) Vigência: 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/0001.3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1; TDCO 017-22 – Objeto: execução do projeto "Controle biológico de pragas para a cafeicultura regenerativa

no estado de Minas Gerais" Valor: R\$1.319.252,60 (hum milhão trezentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) Vigência: 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - Data de Assinatura: 28/07/2022 (execução TDCO 0017/21 assinado em 29/07/2022) – Participes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG; Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG e Nilda de Fátima Ferreira Soares – Presidente da EPAMIG.

24 cm -29 1669003 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ADITIVO A CONTATO

1º Aditivo ao CT5794/2021. Contratada: AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL. Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 02/08/2022; II. Acrescer 22 vagas ao quantitativo contratado; III. Reajustar o valor contratado em 11,89%, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses - ref. junho/2022; IV. Acrescer R\$ 12.740,64 em razão do aumento quantitativo; V. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$77.602,08 e o valor global em R\$135.568,80; VI. Registrar a alteração do nome empresarial e endereço da contratada. Data de assinatura: 29/07/2022.

3 cm -29 1669194 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-G16623. 4500030828; 4500030829, 4500030830, 4500030831, 4500030832, 4500030833. Contratada: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. Objeto: Lubrificantes óleo e graxa. Valor: R\$ 2.162.752,23. Prazo: 120 dias a partir de 02/08/2022. Ass.: 29/07/2022 Homolog.: 22/08/2022. Pregão Eletrônico 500-H16687. Contratos: 4680006695/46800066